



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 129, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Isabel Cristina Alves de Moraes.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/2/2022 à 2/2/2023**.

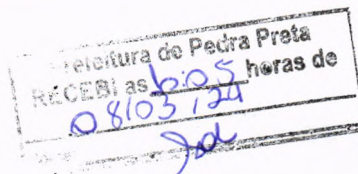
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Isabel Cristina Alves de Moraes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de **11/03/2024 à 25/03/2024, e de 8/7/2024 à 22/7/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de março de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

continua/merendeira, a serem usufruídas no período de **20/03/2024 à 18/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 133, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA RENATA DE OLIVEIRA.

DE 7 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Renata de Oliveira**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **29/11/2022 à 29/11/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Renata de Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeira, a serem usufruídas no período de **12/03/2024 à 10/04/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 132, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ÂNGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS.

DE 7 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Ângela Maria Rocha dos Santos**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/7/2022 à 1/7/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Ângela Maria Rocha dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, a serem usufruídas no período de **13/3/2024 à 11/4/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 7 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 130, DE 2024 - DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS

DE 6 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o aproveitamento de servidor público municipal no cargo de **agente administrativo 40 horas**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da lei municipal nº 1.607/2024, que colocou em extinção o cargo de operador de computador.

CONSIDERANDO a disponibilidade a aproveitamento disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 075/1998 que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta-MT.

CONSIDERANDO a autorização para aproveitamento estabelecida no art. 5º da Lei Municipal 1.607, de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aproveitado, no cargo de agente administrativo 40 horas, o servidor público municipal **Antônio Ribeiro da Silva**, para exercer, em caráter de aproveitamento, nos termos da Lei Municipal nº 075/1998, as funções e as atribuições do cargo de agente administrativo 40 horas, na forma do disposto nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 075, de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 01 de março de 2024.

Pedra Preta MT, 6 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 129, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ISABEL CRISTINA ALVES DE MORAES.

DE 6 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Isabel Cristina Alves de Moraes**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **2/2/2022 à 2/2/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a **Isabel Cristina Alves de Moraes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de agente administrativo, a serem usufruídas no período de **11/03/2024 à 25/03/2024, e de 8/7/2024 à 22/7/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 6 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.